



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 029/2018, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ENGLOBANDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, TIPO CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA-SP CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº845052/2017, REQUISIÇÃO Nº29/2018 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E TERMO DE REFERENCIA (ANEXO IV).**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 9:30 horas, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 171 de 22 de março de 2018, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas a **Tomada de Preços nº 005/2018 – Processo nº 029/2018**, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Tomada de Preço. As empresas **NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ nº 10.5588950001-38 e **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 15.472.488/0001-27 que protocolaram seus envelopes no protocolo geral da desta Prefeitura e foram encaminhados a Licitação.

A Comissão de Licitação decidiu, após uma análise da documentação apresentada, habilitar as empresas:

- **NOROMIX CONCRETO S/A;**
- **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

As empresas apresentaram toda a documentação exigida no presente edital.

A seguir foram abertos os envelopes das propostas de conformidade com o 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93 e nas condições pré-estabelecidas no Edital:

- **NOROMIX CONCRETO S/A - R\$251.491,50;**
- **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$256.745,41.**

A empresa **NOROMIX CONCRETO S/A** foi vencedora do presente certame licitatório, tendo em vista que os preços ofertados são praticados pelo mercado atual, decisão esta por unanimidade de votos.

O valor da **Tomada de Preços nº 005/2018 – Processo nº 029/2018** é de **R\$ 251.491,50 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).**

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109, I, da Lei n.º 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (\_\_\_\_\_) **ALESSANDRO PENNA**, Secretário da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**LUIZ ANTÔNIO PERNOMIAN**  
Presidente

**ALESSANDRO PENNA**  
Secretário

**LETÍCIA TAÍNA RIBEIRO DOS SANTOS**  
Membro